



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 49777/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

À Senhora
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1740/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 968/19, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 1740/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, encaminho cópia da NOTA INFORMATIVA Nº 74/2020/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria-Executiva, deste Ministério, com as informações acerca dos investimentos em tecnologia no Brasil e seus reflexos para a economia brasileira.

Atenciosamente,

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Ministro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto**, em 13/01/2020, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5011143** e o código CRC **62BBFA7F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Gabinete da Secretaria-Executiva

Assessores da Secretaria-Executiva

NOTA INFORMATIVA Nº 74/2020/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.062625/2019-02**
Documento de Referência: **Memorando 14956/2019/MCTIC**
Interessado: **Deputado Federal Jesus Sérgio**
Nº de Referência:
Assunto: **Requerimento de Informação nº 1740, de 2019**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Cuida-se do Requerimento de Informação nº 1740, de 2019, da Câmara dos Deputados, que *solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), acerca dos investimentos em tecnologia no Brasil e seus reflexos para a economia brasileira*. A presente nota informativa consolida os elementos fornecidos por diferentes áreas técnicas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para subsidiar a elaboração de resposta ao Requerimento.

INFORMAÇÕES

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1740, de 2019, de autoria do deputado federal Jesus Sérgio, que *solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), acerca dos investimentos em tecnologia no Brasil e seus reflexos para a economia brasileira*. Conforme consulta ao histórico de tramitação da proposição, disponível no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, o requerimento foi encaminhado a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E nº 968/2019, expedido em 13/12/2019, com prazo para resposta de 14/12/2019 a 13/01/2020.

3. O Requerimento de Informação nº 1740, de 2019, desdobra-se em três questões, transcritas a seguir:

a) *Qual o valor previsto no orçamento da União/2019 para investimentos federais em ciência e tecnologia no Brasil e quanto foi efetivamente executado?*

b) *Qual o valor previsto no orçamento da União/2020 para investimentos federais em ciência e tecnologia no Brasil?*

c) *Quais os programas do MCTIC de incentivo a criação de startups e quanto está reservado no Orçamento 2020 para essa ação?*

4. No que se refere ao item *a* do requerimento, o documento nº 5023773 informa os dados relativos ao Orçamento de 2019 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Função 19 - Ciência e Tecnologia, Grupos de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos, obtidos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

5. Em complementação, cabe observar que o MCTIC realiza um levantamento consolidado de todos os dispêndios federais em ciência e tecnologia, de acordo com a metodologia estabelecida no Manual de Frascati da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. No entanto, em razão de disponibilidade de dados e da própria metodologia utilizada, não é possível fornecer os dados do exercício imediatamente anterior. Por esse motivo, o dado mais recente divulgado pelo MCTIC refere-se ao exercício de 2017 e está disponível na página do Ministério na internet, no endereço http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/recursos_aplicados/RecursosAplicados-CeT.html.

6. Já para o item *b*, os dados relativos ao Orçamento de 2020 do MCTIC são fornecidos no documento nº 5033021. Cabe observar, no entanto, que as informações, obtidas em consulta ao SIOP realizada em 09/01/2020, são relativas ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2020. O PLOA foi aprovado pelo Congresso Nacional com alterações e, no presente momento, encontra-se em fase de sanção. Portanto, os valores informados não refletem necessariamente a realidade do orçamento do presente exercício, vez que os números definitivos somente serão conhecidos após a sanção do PLOA 2020 pelo presidente da República.

7. Para o item *c*, conforme informações prestadas pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), os principais programas do MCTIC para incentivo à criação de startups são:

- Startup Brasil;
- Conecta Startup Brasil;
- Empreendedoras Inovadoras;
- Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA; e
- Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI.

8. O Programa Startup Brasil tem como objetivo alavancar a aceleração de startups de base tecnológica, colocando no mercado local e internacional novos produtos e serviços inovadores, conectando empresas brasileiras com tendências e mercados globais. Por meio de uma parceria entre o Governo e a iniciativa privada, o programa pretende contribuir para a geração de um ecossistema favorável ao empreendedorismo de base tecnológica.

9. O Conecta Startup Brasil é uma ação integrada de ideação, conexão, capacitação e investimento em bolsas. Trata-se de uma iniciativa conjunta do MCTIC, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX), tendo como parceiro executor o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O Conecta fomenta o empreendedorismo e estimula a inovação aberta, através da capacitação de empreendedores e startups em fase inicial, auxiliando na criação e desenvolvimento de startups mais preparadas e conectadas a desafios reais de mercado.

10. O Programa Empreendedoras Inovadoras busca promover, acompanhar e desenvolver startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para a redução da baixa representatividade feminina dentro do cenário empreendedor nacional; estimular o protagonismo feminino por meio de capacitação e o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica; e contribuir para o incremento da competitividade brasileira.

11. O Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – CENTELHA, é uma iniciativa promovida pelo MCTIC e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em parceria com o CNPq e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, operada pela Fundação CERTI e executada por instituições parceiras em 21 estados brasileiros. O principal objetivo é disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação dos atores nos ecossistemas de inovação existentes no País. O programa irá oferecer capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. Os principais benefícios gerados pelo Programa Centelha são o fortalecimento dos ecossistemas de inovação dos diferentes estados participantes e a geração de cultura empreendedora entre seus cidadãos. Sua estrutura descentralizada, com editais específicos para cada estado participante, permitiram uma maior capilaridade e o alcance de resultados superiores aos de outros programas nacionais. Até o momento, o programa já recebeu mais de 13,5 mil ideias inovadoras, envolvendo 33,2 mil empreendedores em suas equipes, números que ainda tendem a subir com a abertura das inscrições em estados que ainda não lançaram seu edital.

12. O Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores – PNI, tem por objetivo fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação (parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos) e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo, laboratórios abertos de prototipagem de produtos, dentre outros), responsáveis pela criação, atração, aceleração e desenvolvimento de empresas inovadoras em todo o território nacional. No Brasil, tem-se o registro de 103 iniciativas de implantação de ambientes promotores da inovação, sendo 43 em operação que abrigam mais de 1300 empresas de base tecnológica, que ofertam mais de 38 mil empregos de alta qualificação.

13. Quanto aos valores reservados para essas ações em 2020, a SEMPI informou valores estimados que, conforme já mencionado na resposta ao item *b*, não devem ser tomados como definitivos uma vez que o PLOA 2020 ainda não foi sancionado. Nesse sentido, para os programas Startup Brasil, Conecta Startup Brasil e Empreendedoras Inovadoras, estima-se a aplicação de R\$ 9 milhões, conforme dados do PLOA 2020. O Programa Centelha tem uma previsão de aplicação de recursos federais de R\$ 30,5 milhões, em sua maioria em 2020, acrescidos de R\$ 14 milhões de parceiros estaduais. Já o PNI tem estimativa orçamentária de aproximadamente R\$ 3,5 milhões para 2020.

CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, propõe-se o encaminhamento da presente nota informativa e dos anexos nº 5023773 e nº 5033021 para subsidiar a elaboração de resposta ao Requerimento de Informação nº 1740, de 2019.

À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fauth, Assessor da Secretaria-Executiva**, em 13/01/2020, às 10:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5038484** e o código CRC **86F723E1**.

Minutas e Anexos

Orçamento 2019 - MCTIC - Ciência e Tecnologia - Lei+Créditos e Executado

Ano	Função	Órgão Orçamentário	Grupo de Despesa	Unidade Orçamentária	Lei+Créditos	Empenhado	
Total MCTIC							
2019	19 - Ciência e Tecnologia	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3 - Outras Despesas Correntes	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.748.833.380	3.720.159.272	
				24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.174.407.646	1.156.070.063	
				24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.237.904.726	1.240.475.729	
				24205 - Agência Espacial Brasileira	216.644.922	211.871.693	
				24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	77.605.961	76.525.147	
				24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	31.264.295	31.215.022	
			Total Custeio - GND 3		641.921.497	641.922.329	
			4 - Investimentos	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.379.749.047	3.358.079.982	
				24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	61.936.239	55.516.797	
				24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	14.487.087	14.487.087	
24205 - Agência Espacial Brasileira	10.098.297	9.967.842					
Total Investimento - GND 4		70.763.158	70.308.040				
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	2.551.809	2.551.809			
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	209.247.743	209.247.715			
				369.084.333	362.079.290		

Fonte SIOP - Data: 07/01/2020

Status da Seleção:

Ano: 2019

Órgão Orçamentário: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Resultado Primário: 2 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP

Orçamento 2020 - MCTIC - Ciência e Tecnologia - Projeto de Lei Orçamentária				
Ano	Função	Grupo de Despesa	Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária
Total				
2020	19 - Ciência e Tecnologia	3 - Outras Despesas Correntes	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93185 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93186 - Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93187 - Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24205 - Agência Espacial Brasileira
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93188 - Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93189 - Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
			93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	93436 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
			Total Custeio - GND 3	
		4 - Investimentos	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24205 - Agência Espacial Brasileira
			24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
		Total Investimento - GND 4		
	5 - Inversões Financeiras		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fonte: SIOP - Data: 09/01/2020

Status da Seleção:

Ano: 2020

Órgão Orçamentário: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Ação: NOT 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos, 5 - Inversões Financeiras